



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 392/2023

O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através das Secretarias Municipais Competentes, apreciem o Anteprojeto de Lei, em anexo, que cria o Programa Pequeno Cidadão no município de Fazenda Rio Grande - PR, e envie seu impacto orçamentário a esta casa de leis.

JUSTIFICATIVA

A crescente conscientização sobre os desafios ambientais enfrentados em âmbito global tem destacado a importância da educação ambiental como um instrumento fundamental para promover a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais. No contexto específico do município de Fazenda Rio Grande, localizado no estado do Paraná, a criação do Programa Pequeno Cidadão é uma iniciativa crucial para enfrentar os desafios ambientais locais e desenvolver uma consciência ambiental desde cedo na população.

A introdução do Programa Pequeno Cidadão em Fazenda Rio Grande tem implicações profundas para a conscientização e responsabilidade ambiental. Ao envolver as crianças como agentes mirins ambientais, a cidade investe na formação de uma geração ciente dos impactos de suas ações no ambiente, preparando-os para adotar práticas sustentáveis. Além disso, o programa promove o engajamento comunitário, permitindo que as crianças influenciem positivamente suas famílias e a sociedade em geral. A educação sobre biodiversidade, gestão de resíduos e conservação de recursos naturais contribuiria para um futuro sustentável. Diante dos desafios ambientais complexos, o programa também capacitaria os jovens com habilidades de resolução de problemas e pensamento crítico. Se bem-sucedido, o exemplo de Fazenda Rio Grande poderia inspirar outras comunidades a adotar abordagens semelhantes, ampliando o impacto positivo. A criação do programa também abriria portas para colaborações com escolas, instituições de pesquisa, ONGs e empresas locais, fortalecendo ainda mais suas iniciativas e resultados.

Em resumo, a criação do Programa Pequeno Cidadão em Fazenda Rio Grande, Paraná, é de extrema importância para o desenvolvimento de uma cultura de sustentabilidade, conscientização ambiental e engajamento da comunidade. Investir na educação ambiental das crianças é investir em um futuro mais equilibrado e saudável para a cidade, a região e o planeta como um todo.

Fazenda Rio Grande, 17 Outubro de 2023

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANTEPROJETO DE LEI

Súmula “*Cria o Programa Pequeno Cidadão no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná e dá outras providências.*”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **Lei**:

Art.1º Fica instituído no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, o Programa Pequeno Cidadão, com o objetivo de promover a conscientização ambiental entre as crianças, incentivando a participação ativa na preservação e conservação do meio ambiente.

Art.2º O Programa Pequeno Cidadão será coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com as Secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social, visando a integração entre ações educacionais, culturais e de cidadania.

Art.3º São objetivos do Programa Pequeno Cidadão:

- I. Promover a educação ambiental através de atividades lúdicas, palestras, oficinas e eventos que estimulem a consciência sobre a importância da preservação do meio ambiente;
- II. Capacitar as crianças para atuarem como multiplicadores de conhecimento ambiental em suas comunidades;
- III. Realizar ações de limpeza e revitalização de áreas verdes, praças e outros espaços públicos, envolvendo os participantes em atividades práticas de cuidado ambiental;
- IV. Desenvolver projetos e ações voltados para a redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos;
- V. Estimular a participação das crianças em campanhas de conscientização sobre temas ambientais, tais como desmatamento, poluição, conservação da água, entre outros;
- VI. Proporcionar vivências em ambientes naturais, promovendo a conexão emocional das crianças com a natureza e suas diferentes formas de vida.

Art.4º O Programa Pequeno Cidadão será destinado a crianças com idades entre 04 a 11 anos, regularmente matriculados nas escolas do município de Fazenda Rio Grande.

Art.5º As ações do Programa Pequeno Cidadão ocorrerão durante o período de aula. Podendo ser inseridas nas matérias de

Art.6º O Poder Executivo Municipal deverá promover parcerias com instituições de ensino, organizações não-governamentais e outros atores da sociedade civil para o desenvolvimento e implementação das atividades do programa.

Art.7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

A crescente conscientização sobre os desafios ambientais enfrentados em âmbito global tem destacado a importância da educação ambiental como um instrumento fundamental para promover a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais. No contexto específico do município de Fazenda Rio Grande, localizado no estado do Paraná, a criação do Programa Pequeno Cidadão é uma iniciativa crucial para enfrentar os desafios ambientais locais e desenvolver uma consciência ambiental desde cedo na população.

A introdução do Programa Pequeno Cidadão em Fazenda Rio Grande tem implicações profundas para a conscientização e responsabilidade ambiental. Ao envolver as crianças como agentes mirins ambientais, a cidade investe na formação de uma geração ciente dos impactos de suas ações no ambiente, preparando-os para adotar práticas sustentáveis. Além disso, o programa promove o engajamento comunitário, permitindo que as crianças influenciem positivamente suas famílias e a sociedade em geral. A educação sobre biodiversidade, gestão de resíduos e conservação de recursos naturais contribuiria para um futuro sustentável. Diante dos desafios ambientais complexos, o programa também capacitaria os jovens com habilidades de resolução de problemas e pensamento crítico. Se bem-sucedido, o exemplo de Fazenda Rio Grande poderia inspirar outras comunidades a adotar abordagens semelhantes, ampliando o impacto positivo. A criação do programa também abriria portas para colaborações com escolas, instituições de pesquisa, ONGs e empresas locais, fortalecendo ainda mais suas iniciativas e resultados.

Em resumo, a criação do Programa Pequeno Cidadão em Fazenda Rio Grande, Paraná, é de extrema importância para o desenvolvimento de uma cultura de sustentabilidade, conscientização ambiental e engajamento da comunidade. Investir na educação ambiental das crianças é investir em um futuro mais equilibrado e saudável para a cidade, a região e o planeta como um todo.

Fazenda Rio Grande, 17 de Outubro de 2023.

Marco Marcondes
Prefeito Municipal